

1 Ata da Reunião Ordinária da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
2 – CBHLSJ. Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois,
3 às dez horas, iniciou-se a reunião via videoconferência (plataforma *JitsiMeet*), tendo
4 como pauta os seguintes assuntos: **1. Aprovação das atas de reuniões anteriores**
5 **(30/11/2021, 28/04/2022, 02/05/2022 e 18/05/2022); 2. Avaliação e aprovação de**
6 **Resolução que “aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ**
7 **para elaboração de estudos e capacitação dos membros do Comitê de Bacia**
8 **Hidrográfica Lagos São João relativos à cobrança pelo uso dos recursos hídricos**
9 **na Região Hidrográfica Lagos São João – RH VI”;3. Avaliação e aprovação de**
10 **Resolução que “aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ**
11 **para Contratação de Serviços de Manutenção de Mudas, dos Projetos de**
12 **Restauração Florestal na RH VI”; 4. Assuntos Gerais.** Onde compareceram os
13 seguintes representantes, por videoconferência, conforme lista de presença: Sr. Eduardo
14 Pimenta (UVA); Sra. Jorge Mello (ALA); Sra. Dalva Mansur (IPEDS); Sra. Caroline
15 Fernandes (CAJ); Sr. Clelvio Castello (OAB-IG); Sr. Daniel Arrebola (Assoc. Raízes);
16 Sr. João Paulo Arruda (Prefeitura Municipal de Iguaba Grande); Sra. Rafaela Siqueira
17 (Assoc. Raízes); Sr. Arnaldo Villa Nova (Associação Viva Lagoa); Sr. Marcos Vargas
18 (Prefeitura Municipal de Cabo Frio); Sra. Katia Regina (MOMING); Sra. Edna
19 Calheiros (AMEAS); Sra. Stephani Brunetti (PROLAGOS); Sra. Mariana Botelho
20 (FIPERJ); Sr. Felipe Liberato (PROLAGOS); Sra. Nattaly Meneses (Assoc. Raízes);
21 Sr. Gustavo Luna (ICMBio); Sr. Thiago Ferreira Albuquerque (Prefeitura Municipal de
22 Silva Jardim); Sr. Gilmar Jacob (COPASÃOJOÃO); Sr. Sergio Yamagata (FIRJAN);
23 Sr. Fernando Barbosa da Silva (Clube Náutico de Araruama); Sr. Vinícius Mendes
24 (Assoc. Raízes); Sra. Alejandra Aguilar (Assoc. Raízes); Sr. Francisco Guimarães
25 (APAAPP); Sr. Leandro Coutinho (Colônia de Pescadores z-29/Iguaba Grande); Sr.
26 Emídio Fernandes (NEA-BC); Sr. Nelson (ITOGRASS); Sr. Leonardo Rosas (Prefeitura
27 Municipal de São Pedro da Aldeia); Sra. Cynthia Ranieri (ALBATROZ); Sr. Tenente
28 Barroso (SEDEC); Sra. Adriana Saad (CILSJ); Sra. Jéssica Berbat (CILSJ); Sr.
29 Leonardo Nascimento (CILSJ); Sra. Samara Miranda (CILSJ); Sra. Manuella Souto
30 (CILSJ). O Sr. Eduardo Pimenta iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos.
31 Em seguida, realizou a leitura dos itens de pauta da reunião. Abordou-se, então, o
32 primeiro ponto de pauta, referente à **“aprovação das Atas de reuniões anteriores dos**
33 **dias, 30/11/2021, 28/04/2022, 02/05/2022 e 18/05/2022”**. O Sr. Eduardo Pimenta

34 questionou se havia alguma ressalva referente às Atas em questão. A Sra. Jéssica Berbat
35 informou que houve alterações na Ata do dia 02/05/2022 realizadas pelo Sr. Gilmar
36 Jacob, apontou que a primeira alteração foi a retirada do trecho em que dizia, “O Sr.
37 Gilmar Jacob mostrou descontentamento e solicitou que o Comitê encaminhasse então a
38 demanda ao Governo Estadual” e dois acréscimo, que diziam “O Sr. Gilmar Jacob leu
39 um ofício do ICMBio ao Ministério Público Federal, diante do inquérito civil que estava
40 de acordo com o desassoreamento, entretanto o órgão não dispunha de verba o
41 suficiente para a ação” e “e Indicou que o Comitê seria a instituição que poderá arcar
42 com os custos do estudo, uma vez que, recebe recursos financeiros da arrecadação por
43 uso da água e que poderia contribuir nesse sentido”. O Sr. Eduardo Pimenta proferiu
44 que era conhecimento de todos a limitação orçamentária do Comitê, comentou que já
45 havia estudos em andamento naquela região, e que atenderia de certa forma o pleito do
46 Sr. Gilmar Jacob. O Sr. Francisco Guimarães ratificou que realmente o Comitê não
47 tinha recurso suficiente para a realização do estudo proposto e que caberia aos
48 municípios a realização do mesmo, e utilizar o decreto que estabelecia que era possível
49 realizar intervenções em áreas de preservação permanente. O Sr. Gilmar Jacob solicitou
50 que a Ata fosse modificada de acordo com o que aconteceu na reunião. Comentou que
51 ainda acreditava que tal estudo era cabível ao Comitê, destacando que o termo de
52 referência do estudo foi aprovado em Ata diversas vezes. O Sr. Eduardo Pimenta
53 proferiu que na realidade atual o Comitê não dispunha de recurso e que qualquer tipo de
54 exploração mineral de lavra molhada dentro da área da APA deveria passar pela
55 aprovação prévia do ICMBio. O Sr. Gilmar Jacob comentou que independente de
56 mineração, o Rio São João precisava ser desassoreado, aclarou que a mineração seria
57 uma forma de reduzir um custo para o trabalho de desassoreamento, entretanto, tinha
58 plena consciência que esse trabalho seria realizado por uma empresa de dragagem
59 contratada pelo estado ou pela união através de uma licitação pública. O Sr. Eduardo
60 Pimenta expressou que havia uma unanimidade quanto ao desassoreamento do Rio São
61 João, sendo assim, buscavam-se parcerias com os municípios e com o estado para iso.
62 Solicitou que se acrescentasse na Ata do dia 02/05/2022, que tanto o Consórcio quanto
63 o Comitê iriam buscar meios para que pudesse ser feito um estudo de viabilidade de
64 desassoreamento no Rio São João, que havia grande necessidade, por conta dos altos
65 índices pluviométricos nos períodos de primavera e verão. Logo depois, as Atas de
66 reuniões anteriores foram colocadas para aprovação, sendo todas aprovadas pela

67 maioria dos membros presentes. Prosseguiu-se para o segundo item de pauta relativo à
68 **“Avaliação e aprovação de Resolução que “aprova a disponibilização de recursos**
69 **financeiros do CBHLSJ para elaboração de estudos e capacitação dos membros do**
70 **Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João relativos à cobrança pelo uso dos**
71 **recursos hídricos na Região Hidrográfica Lagos São João – RH VI”**”. A Sra. Jéssica
72 Berbat contextualizou que dentre a funções do Comitê, uma delas era propor valores e
73 mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos, e que havia metas do Contrato
74 de Gestão, celebrado entre o Consórcio e o INEA, relacionado a está função, que seria a
75 elaboração de dois estudos que teriam como objetivo a fundamentação das discussões
76 sobre a cobrança e tomada de decisões sobre a alteração de valores e mecanismos e que
77 a resolução em questão visava a disponibilização de recurso para possibilitar a
78 realização desses estudos. Explicou que o primeiro estudo era relativo ao estudo de
79 impacto dos valores praticados na cobrança sobre os diferentes segmentos de usuários,
80 que basicamente, seria o impacto que a alteração do valor traria ao segmento usuário. O
81 segundo estudo era o levantamento do potencial de ingresso de novos setores usuários já
82 previstos em lei, pois, atualmente, na RH VI, os maiores contribuintes eram somente as
83 Concessionária Águas de Juturnaíba (CAJ) e PROLAGOS, e esse estudo possibilitaria
84 identificar outros setores usuários que atuavam na região e que se enquadrariam no
85 grupo de pagantes. Destacou que esses estudos viabilizariam um maior aporte de
86 recurso para o CBHLSJ, possibilitando mais investimentos na bacia. A Sra. Adriana
87 Saad questionou se na resolução estaria informando que a fonte de onde sairia o recurso
88 era a rubrica “Ações de Diretoria”. A Sra. Jéssica Berbat afirmou que sim. Logo depois,
89 realizou a leitura da resolução. O Sr. Ricardo Guadagnin questionou sobre o
90 funcionamento de tais estudos, expressando dúvida quanto ao método de contratação do
91 projeto. A Sra. Adriana Saad proferiu que estava sendo avaliado, junto ao INEA, a
92 possibilidade de fazer apenas uma contratação para ambos os estudos ou se teriam que
93 ser empresas distintas. Informou que após a elaboração do escopo, seria levado ao
94 âmbito do Grupo de Trabalho Cobrança (GT Cobrança), para apreciação e
95 contribuições, e, posteriormente, à Câmara Técnica Institucional Legal (CTIL) e à
96 Plenária. A Sra. Katia Regina comentou que havia diversas dúvidas por ter pessoas
97 novas no grupo que não tinham conhecimento dos trâmites desse tipo de aprovação e
98 sugeriu que quando houver aprovação de valores que fosse colocado de forma clara. O
99 Sr. Francisco Guimarães comentou sobre a importância da realização dos estudos, por

100 ser uma meta do Contrato de Gestão. Acrescentou que, neste primeiro momento, não se
101 tratava de aprovação de um escopo e sim da disponibilização de recurso para os estudos,
102 que uma vez aprovada, passaria por diversos processos. Diante do exposto, a aprovação
103 da Resolução foi colocada em votação. Os representantes das seguintes instituições
104 manifestaram-se a favor da aprovação da resolução em questão: IPEDS; Prefeitura
105 Municipal de Cabo Frio; Colônia Z-29; UVA, MOMIG; Associação Raízes; Projeto
106 Albatroz; CNA; Prefeitura Municipal de Iguaba Grande; Prefeitura Municipal de Silva
107 Jardim; APAAPP; COOPASÃOJOÃO; ICMBio. A instituição OAB/IG se absteve.
108 Sendo assim, a mesma foi aprovada pela maioria dos membros. Prosseguiu-se para o
109 terceiro item de pauta referente a **“Avaliação e aprovação de Resolução que “aprova**
110 **a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ para Contratação de**
111 **Serviços de Manutenção de Mudas, dos Projetos de Restauração Florestal na RH**
112 **VI”**”. O Sr. Leonardo Nascimento fez uma breve contextualização geral dos fatos
113 históricos, aos presentes. Mencionou que a Resolução CBHLSJ N° 116/2022 aprovou a
114 destinação do montante de R\$ 716.605,51 (setecentos e dezesseis mil, seiscentos e cinco
115 reais e cinquenta e um centavos) para projetos de reflorestamento de mananciais na
116 bacia Hidrográfica do Rio São João, e após isso, o recurso foi dividido para locais
117 diferentes. O primeiro local aprovado foi para uma área localizada na divisa do
118 município de Cachoeira de Macacu, com a destinação do montante de R\$ 350.000,00
119 (trezentos e cinquenta mil reais). Contou que para a elaboração do escopo foram
120 procuradas outras bases como resoluções do INEA que estabelecem procedimentos para
121 elaboração de projetos de restauração florestal, a qual recomendava o manual técnico do
122 EMBRAPA. Em seguida, apresentou um mapa com as localizações dos projetos: o
123 primeiro projeto, localizado na divisa do município de Cachoeiras de Macacu com Rio
124 Bonito, contemplaria uma área de seis hectares; o segundo projeto contemplaria uma
125 área com cerca de 3,2 hectares; o terceiro projeto, nas margens do reservatório de
126 Juturnaíba, com cerca de 3,9 hectares; e o quarto projeto de reflorestamento consideraria
127 uma área de 1 hectare. Por fim, a somatória das áreas contempladas pelos projetos
128 totalizaria uma área de aproximadamente 14,1 hectares de mata atlântica. Continuou,
129 informando que o manual da EMBRAPA recomendava a manutenção das mudas como
130 um procedimento técnico, e que, inicialmente, o plano era que essa manutenção ficasse
131 a cargo dos proprietários. Entretanto, devido a algumas experiências negativas em
132 outras regiões hidrográficas, que também adotaram esse tipo de método, a Entidade

133 Delegatária visualizou como melhor solução contemplar a manutenção no escopo do
134 projeto, para contratação. Contudo, esse acréscimo elevou os custos da contratação,
135 ficando acima dos valores aprovados. Diante disso, chegou-se a duas alternativas:
136 modificar as resoluções anteriores e reduzir o tamanho da área a ser contemplada pelo
137 projeto para incluir os custos de manutenção no escopo dos projetos ou destinar mais
138 recurso exclusivamente para contratação de uma empresa que realize a manutenção
139 dessas mudas nos quatro projetos de reflorestamento. Completou que havia recurso
140 disponível na rubrica “Recuperação de Matas Ciliares”, no montante de R\$ 100.000,00
141 (cem mil reais) e que após um levantamento de custos de manutenção de plantios,
142 baseado no manual técnico da EMBRAPA, que incluíam as atividades de controle de
143 formigas cortadeiras, coroamento e roçada manual, durante o período mínimo de um
144 ano, verificou-se que o valor de manutenção por hectare, considerando a correção por
145 IPCA, ficaria no valor de R\$ 6.786,06 (seis mil setecentos e oitenta e seis reais e seis
146 centavos), o que estaria dentro do recurso disponível na rubrica. Tal proposta já havia
147 sido apresentada e aprovada no âmbito da CT Restauração Florestal. O Sr. Fernando
148 Barbosa proferiu que se as plantas necessitavam desse tipo de cuidado, significava que o
149 método de plantio escolhido não era adaptado ao local, manifestando incomodo com
150 procedimento escolhido. O Sr. Leonardo Nascimento elucidou que na resolução INEA
151 especificava procedimentos para projetos de restauração florestal e recomendava o
152 manual técnico da EMBRAPA, que estabelecia a necessidade de manutenção do plantio
153 no período mínimo de um ano para que pudessem se adequar ao ambiente, entretanto, a
154 resolução que aprovou os recursos abrangia somente o plantio e o cercamento, não
155 considerando a manutenção, pois, inicialmente, a ideia era que essa parte ficasse a cargo
156 dos proprietários, conforme dito anteriormente. A Sra. Dalva Mansur questionou quais
157 das quatro áreas dos projetos já estaria recebendo o plantio. O Sr. Leonardo
158 Nascimento aclarou que nenhuma das áreas recebeu o plantio, ainda, uma vez que,
159 estariam em processo de contratação de empresa para execução do serviço. A Sra.
160 Dalva Mansur questionou se existia alguma área reflorestada. A Sra. Adriana Saad
161 esclareceu que teriam projetos de reflorestamento feitos juntamente com o Projeto
162 Revivendo Águas Claras, na RH VI, e outros na RH VIII, em que, houve perdas de mais
163 de 30% de mudas, devido os proprietários da área reflorestada, que havia se
164 comprometido a realizar a manutenção, não ter feito forma correta. Dessa forma,
165 durante as visitas técnicas surgiu a proposta de contratar uma empresa que realizasse a

166 manutenção, para obter o sucesso esperado. A Sra. Dalva Mansur questionou se nesses
167 projetos não estavam previsto o acompanhamento. A Sra. Adriana Saad elucidou que
168 estava previsto que a manutenção ficaria a cargo dos proprietários, todavia, por conta de
169 diversos problemas do proprietário não realizar corretamente se observou a necessidade
170 desse reforço, citou que houve um projeto, em que, o proprietário veio a falecer e a
171 família não deu continuidade na manutenção da área. A Sra. Dalva Mansur manifestou
172 não compreender o motivo pelo qual o INEA aprovou um projeto de reflorestamento
173 sem a manutenção, pois seria de grande importância. O Sr. Leonardo Nascimento
174 aclarou que projetos de restauração florestal de caráter voluntario não tinham essa
175 obrigatoriedade, informou que o INEA especificaria essa tecnologia para projetos
176 oriundos de determinação de algum órgão ambiental. O Sr. Francisco Guimarães
177 parabenizou o Sr. Leonardo Nascimento pela explinação, em seguida, recomendou que
178 a delegatária encaminhasse ao Ministério Público, que sempre que houvesse uma
179 questão de licenciamento para projetos de reflorestamento, que estivesse incluso a
180 manutenção. Proferiu que estava de acordo com a realização da manutenção, não só
181 nesses projetos em específico mais aos que vierem a frente também. O Sr. Clelvio
182 Castello alegou que na reunião do dia 21/06/2022, as informações sobre esses projetos
183 foram proferidas de forma diferente, uma vez que, foi informado que não tinha
184 processos em andamentos e nesta reunião foi dito que havia projetos em andamento. A
185 Sra. Adriana Saad elucidou que os projetos referentes ao CBHLSJ estão em processo de
186 contratação, portanto não havia projetos em andamento, e os projetos citados
187 anteriormente era apenas exemplos de outras regiões. O Sr. Clelvio Castello acrescentou
188 que na reunião do dia 21/06/2022, foi comunicado que os proprietários cederiam as
189 áreas, todavia, não teriam condição de realizar a manutenção. A Sra. Adriana Saad
190 esclareceu que no momento em que o proprietário aceita o projeto, o mesmo participa
191 com a área e no apoio da manutenção, entretanto, reiterou que foi verificado a
192 necessidade de contratar mão-de-obra para realizar a manutenção, em apoio aos
193 proprietários. O Sr. Fernando Barbosa corroborou que manutenção de plantio era
194 essencial, mas que não daria para fazer uma manutenção com apenas R\$ 54.000,00
195 (cinquenta e quatro mil reais) e acreditava que em breve teria que se aprovar o aporte de
196 mais recurso para a continuidade da manutenção, pois segundo o INEA seria necessário
197 realizar manutenção em um período de no mínimo três anos. Sugeriu, então, que a
198 empresa contratada para realizar o plantio ficasse responsável também pela manutenção,

199 visto que, se tem experiências de que quando se realiza uma troca de empresa a que faz
200 a manutenção coloca a culpa do insucesso do projeto na empresa que fez o plantio. Sem
201 mais comentário por parte dos membros, o Sr. Eduardo Pimenta colocou a resolução em
202 aprovação. Os membros presentes aprovaram. Os representantes das seguintes
203 instituições manifestaram-se a favor da aprovação da resolução em questão: Colônia Z-
204 29; IPEDS; Viva Lagoa; Prefeitura Municipal de Iguaba Grande; Prefeitura Municipal
205 de Silva Jardim; Prefeitura Municipal de Cabo Frio; ICMBio; UVA; Associação Raízes;
206 APAAPP; Projeto Albatroz; MOMIG; COOPASÃOJOÃO. A instituição OAB/IG
207 reprovou. Posto isto, a resolução foi aprovada pela maioria dos membros. Avançando
208 para “**Assuntos Gerais**”, o Sr. Gustavo Luna manifestou interesse em se candidatar
209 para a Câmara Técnica de Restauração Ambiental e informou que no dia 01/07/2022
210 iria acontecer uma reunião de formação do conselho integrado das três unidades do
211 ICMBio na região, e que muitos dos presentes já receberam o convite e confirmaram
212 presença, e caso mais alguém tivesse o interesse em participar, encaminhasse um e-mail
213 sinalizando. A Sra. Jéssica Berbat elucidou que para torna-se membro de uma instância
214 do Comitê era necessário, apenas, que a instituição encaminhasse um ofício, via e-mail,
215 formalizando o interesse, com os dados (nome completo, telefone e e-mail) dos
216 representantes, titular e suplente. Em seguida, o Sr. Leandro Coutinho abordou sobre a
217 dragagem da Lagoa de Araruama, comunicando que já foram realizados os estudos
218 exigidos e que a empresa já estava avaliando o local, e que em breve dariam início ao
219 mesmo. Dando continuidade, o Sr. Arnaldo Villa Nova informou que com a véspera da
220 revisão quinquenal, a rede separativa poderia não ser a melhor opção, tendo em vista
221 que a medida que se faz um investimento a tarifa vai para as contas de água e com a
222 construção de galeria pluvial paralela, ao lado, a maioria das pessoas não ligariam, pois
223 seria trabalhoso. Sugeriu que as concessionárias de água e esgoto deveriam assumir a
224 manutenção das galerias pluviais, uma vez que, os prefeitos estariam com dificuldade
225 nessa questão, e pontuou a necessidade de aperfeiçoar o sistema de captação dessas
226 galerias. O Sr. Eduardo Pimenta informou que em uma reunião recente na câmara de
227 vereadores do município de Cabo Frio, a concessionária deu a entender que abriria essa
228 comunicação, em parceria com a prefeitura, de assumir parte da manutenção das redes.
229 O Sr. Arnaldo Villa Nova destacou que era necessário um termo aditivo, dado que, não
230 seria um favor e sim uma obrigação. A Sra. Dalva Mansur proferiu que a AGENERSA
231 deveria realizar uma reunião com todos os atores envolvidos e ter um diálogo para

232 colocar as necessidades de cada região. Posteriormente, o Sr. Francisco Guimarães deu
233 informes referente a mudança da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA n°
234 02/2013, principalmente no que diz respeito a alteração do período de defeso. Aludiu
235 que o processo encontrava-se em andamento, contudo, com uma grande morosidade,
236 devido a isso foi aprovado um requerimento no âmbito da Câmara dos Deputados,
237 expondo as problemáticas que estariam ocasionando essa morosidade. Tal requerimento
238 acarretou na realização de uma audiência, para trazer soluções. Logo depois,
239 recomendou que a CT Reflorestamento criasse uma resolução com os tipos de
240 reflorestamentos que poderiam ser trabalhados dentro do Comitê, com diretrizes
241 técnicas e eficazes. A Sra. Dalva Mansur comunicou que já existia uma legislação do
242 INEA nesse modelo, e que faltava um treinamento para os membros desta instância,
243 pois muitos membros compreendia o assunto, mas não tinha experiência. O Sr.
244 Francisco Guimarães aclarou que não se referia as diretrizes do INEA, e sim identificar
245 os locais mais propícios, localizar produtores mais acessíveis ao programa ou os que
246 precisavam de capacitação para se adequar ao programa e com isso abrir caminhos para
247 captar recurso. Posteriormente, questionou sobre a situação do recurso que seria usado
248 para as revisões quinquenais, pois a região estava sofrendo os danos com a falta de
249 eficiência do tratamento e quantidade de algas nos efluentes das Estações de Tratamento
250 de Esgoto – ETE's. Ressaltou a importância de mostrar aos prefeitos que tecnicamente
251 já existiam diversos estudos relatando que a lagoa de Araruama não era o corpo receptor
252 mais adequado para receber os efluentes das ETE's. O Sr. Arnaldo Villa Nova sugeriu
253 que o Comitê juntamente ao Consórcio, oficializa-se à AGENERSA para informar
254 quanto foi gasto de recurso para cada município, para ter conhecimento de quanto foi
255 investido. O Sr. Clelvio Castello complementou que entre 2018 e 2020 houve diversos
256 movimentos para resolver o problema da Lagoa de Araruama e com a chegada da
257 pandemia, segundo ele, comprovou-se que a laguna se recuperava sozinha, e deveria ser
258 aproveitado esse momento para cobrar dos órgãos competentes a sua despoluição e
259 manutenção. O Sr. Arnaldo Villa Nova aclarou que a laguna começou a se recuperar em
260 junho de 2019 antes da epidemia e para que continuasse desse jeito seria preciso
261 controlar os efluentes das ETE's, diminuir o lançamento de esgoto e aumentar a
262 renovação de água. O Sr. Daniel Arrebola sugeriu a realização de uma reunião
263 extraordinária de Plenária, com o intuito de discutir sobre essas problemáticas da Lagoa
264 de Araruama. O Sr. Jorge Mello solicitou apoio de todos para o Rio São João, visto que,

265 o rio continuava com bandeira vermelha, e que a situação já havia sido denunciada ao
266 INEA, entretanto, não estaria se cumprindo o que diz na legislação referente a
267 colocação de bandeiras vermelhas para alertar a população. Pediu que fosse feito um
268 melhor monitoramento no Rio São João. A Sra. Dalva Mansur questionou qual era a
269 concessionária responsável pela região. O Sr. Jorge Mello aclarou que era a
270 Concessionária Águas do Rio, todavia, o problema era decorrente durante o período em
271 que a região pertencia à área de concessão da CEDAE. O Sr. Francisco Guimarães
272 relatou que o Sr. Jorge Mello trouxe uma preocupação de grande importância e
273 questionou que estratégia o Comitê poderia adotar, com uma ampla participação da
274 sociedade. Explanou a necessidade de iniciar um planejamento para essa problemática
275 no Rio São João. O Sr. Arnaldo Villa Nova explicou que a bandeira vermelha era uma
276 consequência e precisava ser analisadas propostas de saneamento para sanar tal
277 problema. O Sr. Jorge Mello proferiu que os órgãos ambientais responsáveis precisavam
278 cumprir a lei e notificar a prefeitura para colocar as bandeiras vermelhas para avisar a
279 população. A Sra. Dalva Mansur externou que o Comitê deveria dialogar com pessoas
280 da região, para traçar um plano. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Eduardo
281 Pimenta agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Deste modo, eu,
282 Manuella Jotha Souto Maior, sob supervisão de Samara Miranda, lavro a presente Ata,
283 para que, depois de lida, aprovada pelos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica
284 Lagos São João e assinada pelo Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São
285 João, produza seus efeitos legais. São Pedro da Aldeia, 25 de outubro de 2022.
286



EDUARDO GOMES PIMENTA
Presidente do CBH Lagos São João